

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 20/2010
Data do Processo: 29/07/2010

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL(MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO FREI BRUNO, NESTE MUNICÍPIO - CONFORME CONSTA NOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Setembro de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2010, Licitação nº. 20/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA, FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA JPV LTDA, e VISÃO CONSULTORIA LTDA. Somente as duas últimas empresas enviaram representantes credenciados para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2010, às 15h, reuniram-se no gabinete do vice-prefeito, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 20/2010/FMS - Edital TP 1/2010/FMS. Até o horário previsto no edital (14h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA, FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA JPV LTDA, e VISÃO CONSULTORIA LTDA. Na fase do credenciamento, os representantes das empresas CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA e FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA questionaram o credenciamento da empresa VISÃO CONSULTORIA LTDA, alegando que os envelopes da proponente foram entregues no protocolo após às 14h30 (horário limite estipulado no edital para o protocolo dos envelopes). Dessa forma, a Comissão solicitou que a servidora responsável pelo setor de protocolo comparecesse à sessão para o esclarecimento desse questionamento. A servidora afirmou na sessão que os envelopes da empresa VISÃO foram entregues no setor de protocolo exatamente às 14h30min, sendo que em seguida foi feito o registro dos envelopes no sistema. Dessa forma, a comissão procedeu à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das quatro empresas participantes, passando-se em seguida à análise dos mesmos. Durante a fase de conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que, com relação ao demonstrativo dos lucros ou prejuízos acumulados - DLPA apresentado pela empresa VISÃO CONSULTORIA LTDA, exigido no item 4.1.7. do edital, que foi juntada à documentação, cópia do referido documento autenticada por servidor da prefeitura. No entanto, consta a assinatura do administrador posterior à autenticação, sendo que, foi levantado pelo representante da empresa CONSTRUCORDIA e posteriormente verificado pela comissão que a referida assinatura diverge das demais constantes dos demais documentos. Dessa forma, a comissão decidiu por diligenciar acerca dessa questão. Com relação às demais empresas, a Comissão constatou que essas atenderam às exigências do edital, sendo que, somente não foi constatado o cumprimento do item 4.1.7. do edital, uma vez que a sessão será suspensa para a conferência pela contadora do município com relação ao cumprimento desse requisito do edital. Dessa forma, ficaram as empresas CONSTRUCORDIA, FEMAKS E CONSTRUTORA JPV pré-qualificadas nessa fase do certame. Antes de ser suspensa a sessão, o representante da empresa FEMAKS manifestou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa VISÃO, corresponde a uma edificação para fins residenciais, divergindo com o objeto do edital. Além disso, o representante alegou que no referido atestado, embora emitido por pessoa jurídica, consta a assinatura do sócio da empresa VISÃO, como responsável pela emissão do documento. Por fim, o representante da empresa CONSTRUCORDIA apontou que o número das ART's constantes no atestado de capacidade técnica da empresa VISÃO, diverge daqueles constantes na Certidão de Acervo Técnico, correspondente ao atestado. Dessa forma, considerando os apontamentos feitos na sessão, a empresa VISÃO será chamada a se manifestar acerca da DLPA apresentada e, após os esclarecimentos dessa questão e a análise dos índices, na forma dos itens 4.1.7. do edital, pela contadora do município, será verificada/ constatada a habilitação definitiva ou não das proponentes, sendo que será expedida uma nova ata - na qual constará a habilitação dessas a ser publicada nos mesmos meios onde foi publicado o extrato de aviso da licitação (DOE, DOU, DOM, Diário Catarinense e site da Prefeitura), sendo que a partir da publicação da referida ata, será contado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte das empresas participantes quanto à fase de habilitação (inclusive com relação às questões já mencionadas). Dessa forma, ficam os presentes já cientificados, sendo que, da mesma forma, as empresas VISÃO CONSULTORIA e CONSTRUTORA JPV serão cientificadas sobre o teor da presente ata. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a análise dos índices contábeis.

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 20/2010
Data do Processo: 29/07/2010

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 24 de Setembro de 2010

COMISSÃO:

GILDETE POGERE CORADI - - Presidente da Comissão de Licitação
Daniele Galvão Rodrigues - - Membro da Comissão
Ílmara Salete Zago - - Membro da Comissão
Janete do Prado - - Membro da Comissão

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUAN BONELI DA SILVA - - CONSTRUCÓRDIA
ANTONIO GONÇALVES DIAS JUNIOR - - FEMAKS